



**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes técnicos e administrativos

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas  
atribuições legais; a que lhe conferem:

**RESOLVE:**

Comunicar a todos os interessados a Suspensão do LEILÃO DE BENS MÓVEIS que aconteceria na data de: **05/04/2023** Em Razão de ajustes técnicos e administrativos. A comissão juntamente com o corpo administrativo trabalhará para que o ato ocorra o mais breve possível; mesmo será republicado nos portais de transparência, watsapp e redes sociais oficial do município Nova Olinda-To.

---

**Valmy Pereira Reis**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DE BENS MÓVEIS**